



Estado do Ceará
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jaguaribara

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025032001-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24020003/25

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA E
XXXXXXXXXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE MARTINS GONCALVES NETO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ , sediado(a) no(a) , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 24020003/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025032001-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PERSONALIZADO E COMEMORATIVO A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS EVENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO	1500.0	Serviço		
Confecção de capa de processo - medindo 45 x 31,5 cm confeccionado em papel offset gramatura 180g cor 1 x 0.					
2	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14MM	15.0	Serviço		



Estado do Ceará
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jaguaribara

Confecção de carimbo automático 38 x 14mm.

3	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 50 X 20MM	15.0	Serviço		
---	---	------	---------	--	--

Confecção de carimbo automático 50 x 20mm.

4	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 75 X 50MM	20.0	Serviço		
---	---	------	---------	--	--

Confecção de carimbo automático 75 x 50mm.

5	CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO PAPEL A3	500.0	Serviço		
---	---------------------------------------	-------	---------	--	--

Confecção de cartaz colorido papel a3 peso 40 - medindo 29,7cmx42cm arte de acordo c/ o evento.

6	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4 - PESO 40	300.0	Serviço		
---	---	-------	---------	--	--

Confecção de certificado tamanho a4 - colorido papel couchê fosco peso 40.

7	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4 - PESO 60	200.0	Serviço		
---	---	-------	---------	--	--

Confecção de certificado tamanho a4 - colorido papel couchê fosco peso 60.

8	CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM PAPEL METALIZADO - PESO 40	500.0	Serviço		
---	---	-------	---------	--	--

Confecção de convite colorido em papel metalizado - peso 40 medindo 15 x 21cm acompanhado de envelope personalizado, arte de acordo com o evento.

9	CONFECÇÃO DE CRACHÁ 10 X 7CM - EM PVC	150.0	Serviço		
---	---------------------------------------	-------	---------	--	--

Confecção de crachá 10 x 7cm - em pvc, com corte a laser e cordão.

10	CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ - TAMANHO A4	1500.0	Serviço		
----	---	--------	---------	--	--

Confecção de folder colorido em papel couchê - tamanho a4 (21cm x 29,7cm), com dobradura, arte de acordo c/ o evento.

11	CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS	100.0	Serviço		
----	-----------------------------	-------	---------	--	--

Confecção de bloco de notas, com 100 folhas medindo 15 cm 21cm, arte de acordo com as necessidades.

12	CONFECÇÃO DE PANFLETO 10 X 15CM	1000.0	Serviço		
----	---------------------------------	--------	---------	--	--

Confecção de panfleto 10 x 15cm - em papel sulfite colorido.

13	ENCADERNAÇÃO - A4	20.0	Serviço		
----	-------------------	------	---------	--	--

Encadernação a4 até 200 fls.

14	IMPRESSÃO COLORIDA A4	500.0	Serviço		
----	-----------------------	-------	---------	--	--



Estado do Ceará
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jaguaribara

Impressão colorida a4 em papel peso 40.

15	CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA	500.0	Serviço		
Confecção de pasta personalizada, em papel a3 super, com aba interna, arte gráfica de acordo com as necessidades.					
16	CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO PLOTADO	20.0	METRO QUADRA		
Confecção de adesivo com impressão digital plotado - tamanhos, formas e arte de acordo com o evento.					
17	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO ENVELOPAMENTO PARA VEÍCULOS	10.0	METRO QUADRA		
Confecção de adesivo personalizado envelopamento para veículos - tamanhos, formas e arte de acordo com as necessidades, instalação por conta da contratada.					
18	CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXA EM LONA	40.0	METRO QUADRA		
confecção de banner e faixa em lona 380 Gr - com impressão digital plotado acabamento de madeira e ponteira plástica lateral, tamanho e arte de acordo com o evento.					
19	CONFECÇÃO DE TECIDOS COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO	30.0	METRO QUADRA		
confecção de tecidos com impressão digital plotado, tamanhos, formas e arte de acordo com as necessidades dos eventos.					
20	CONFECÇÃO DE COMENDA 15 X 21 CM	50.0	Serviço		
Confecção de comenda 15 x 21 cm - em acrílico com corte a laser aplicação de resina com dupla base em MDF.					
21	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM PLACA PVC 2MM	5.0	METRO QUADRA		
Impressão de adesivo em placa PVC 2mm, tamanho e arte de acordo com as necessidades.					
22	CONFECÇÃO DE PASTA COM ABA - PAPEL COCHÊ	300.0	Serviço		
Confecção de pasta com aba, papel coche, peso 80.					
23	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFORADO	10.0	METRO QUADRA		
Confecção de adesivo perfurado - impresso em tamanhos e arte de acordo com a necessidade.					
24	CONFECÇÃO DE CANECAS DE PORCELANA COM ESTAMPA SUBLIMADA 350 ML	150.0	Serviço		
Confecção de canecas de porcelana com estampa sublimada 350 ml, arte gráfica inclusa.					
25	CONFECÇÃO DE COMENDA 20 X 30 CM	50.0	Serviço		



Câmara Municipal de Jaguaribara

Confecção de comenda 20 x 30 cm - em acrílico com corte a laser, aplicação de resina com dupla base em MDF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Gestao e Manutencao das Atividades do Poder Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903041 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025032001-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação



Estado do Ceará
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jaguaribara

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025032001-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Jaguaribara

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



Estado do Ceará
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jaguaribara

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, XX de XXXXXXXXXX de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CNPJ: 02.265.715/0001-00

JOSE MARTINS GONCALVES NETO

CPF:

**ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.